



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 006/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**CONCEDER PENSÃO**:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) ao cônjuge o Sr. **LAUDINO LAZARE** de acordo com o Artigo 40, § 7.º da CF, c/c art. 7º da EC 41/03 com os proventos mensais de R\$ 2.805,98 (Dois mil, oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos) em razão do óbito ocorrido da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária (Aposentada) a Sr.ª **MARIA SALETE CORREA LAZARE**, ocorrido na data de 04 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Janeiro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR